

ATO Nº 23.709/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 324414/2017, resolve autorizar a cessão de EDNA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA, Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 58099/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d784e820

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar